



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL Nº 16/2022 - CURSO DE EXTENSÃO SOBRE PERIODIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO E EDUCAÇÃO NA CIDADE: TEORIA E PRÁTICA

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) - Campus Vila Velha, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para o Curso de formação continuada denominado de “Periodização do Desenvolvimento Psíquico Educação na Cidade: teoria e prática”, de acordo com o processo nº. 23187.001895/2022-88.

1. SOBRE O CURSO

O curso de extensão de formação continuada será realizado de forma híbrida (com momentos presenciais e síncronos). Tem como público-alvo professores da educação básica que atuam na rede pública de ensino, estudantes de licenciaturas, alunos de pós-graduação e servidores da área da educação e ensino.

Este curso faz parte das ações dos projetos de Iniciação Científica “Educação na cidade: produção de materiais educativos, formação de professores e divulgação de pesquisas do Gepech” e “Periodização do desenvolvimento psíquico a partir da psicologia Histórico-Cultural: avaliação e coletivização de material educativo para professores”. Tem por objetivo proporcionar momentos de estudos, debates e reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem de conhecimentos acerca da Psicologia Histórico-Cultural e da Educação na Cidade a partir do Sítio Histórico da Prainha de Vila Velha. Para isso, serão desenvolvidos momentos presenciais; síncronos e assíncronos, por meio de recursos digitais, podendo totalizar até 60 horas de carga horária.

O curso está organizado em dois módulos, sendo eles optativos; desse modo o participante poderá se inscrever nos dois módulos, ou escolher o de sua preferência. Cabe ressaltar que a certificação irá corresponder a quantidade de horas destinadas a cada módulo, conforme a matriz curricular.

O primeiro módulo se refere ao Sítio Histórico da Prainha de Vila Velha e concentra seus estudos sobre o processo histórico de formação da cidade a partir da colonização dos portugueses e sobre monumentos religiosos como a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e o Conjunto Arquitetônico do Santuário de Nossa Senhora da Penha. O segundo módulo refere-se à contextualização histórica da Psicologia Histórico-Cultural, conceitos-chave, periodização do desenvolvimento psíquico e formação humana a partir da Psicologia Histórico-Cultural.

Durante o curso, serão realizadas diferentes ações, como estudos coletivos sobre os fundamentos da abordagem Histórico-Cultural, o Sítio Histórico da Prainha de Vila Velha e seus monumentos, além de uma viagem formativa presencial no local. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas em Matemática (GRUPEM), do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação na Cidade e Humanidades (Gepech) e do programa de extensão “Formação humana em debate na formação de professores e de estudantes da educação básica”. Articula a tríade ensino (mestrandos e licenciandos), pesquisa (pesquisas de mestrandos e de iniciação científica) e extensão (professores e servidores da rede pública). Como resultado desta ação de extensão no campo da formação docente, esperamos contribuir para o trabalho pedagógico de professores que atuam na Educação Básica e para discentes de licenciatura e mestrado na área de Educação.

1.1 Matriz Curricular:

O curso, que será realizado de modo híbrido, é composto por dois módulos eletivos, podendo totalizar até 60 horas de certificação. Caso o inscrito opte por apenas um dos módulos, a certificação será referente à carga horária cumprida, dado que o Módulo I é composto por 20h e o Módulo II, 40h. As disciplinas e respectivas cargas horárias constam na Matriz Curricular, Anexo I deste edital.

1.2. O período de realização do curso será de 30/08/2022 a 31/10/2022. Os estudos síncronos ocorrerão às terças e às quintas-feiras no horário de 19h às 21h, na plataforma Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/sxj-moqf-gfr>.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de licenciatura, estudantes de pós-graduação, professores e servidores que atuam na educação básica pública de ensino.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) preencher ficha de inscrição, via link <https://forms.gle/78U1BCdwi3Q3KJJ9A> observando o calendário apresentado no Anexo II, deste edital.
- c) ter acesso a computador ou celular com internet e as correspondentes habilidades no seu uso diário;
- d) ter disponibilidade de acesso ao Moodle e aos encontros síncronos, para realizar as tarefas e práticas propostas;
- e) ler atentamente o edital e atender às exigências previstas, conforme calendário apresentado no Anexo II.

4. DAS VAGAS

4.1 No total serão ofertadas 40 vagas, divididas por modalidades, conforme o quadro a seguir:

MODALIDADE	VAGAS
Professores da educação básica que atuam em escolas públicas	20
Discentes de licenciatura do Ifes	10
Discentes de pós-graduação	5
Servidores de outras instituições	5
TOTAL	40

4.2 Cabe ressaltar que os números de vagas propostos por modalidades apenas expressam quais são os grupos prioritários para a matrícula. Caso o número de vagas previstas por modalidade não seja devidamente preenchido, os participantes excedentes serão selecionados mediante sorteio.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender às exigências e aos requisitos explicitados.

5.2 Os(as) candidato(as) farão suas inscrições via formulário específico disponível no link <https://forms.gle/78U1BCdwi3Q3KJJ9A> informado na página do Ifes Campus Vila Velha, juntamente com a publicação deste edital. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo II), até às 23h59min do dia **05/08/2022**, horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.2.1 Os(as) candidatos(as) deverão anexar no formulário de inscrição uma cópia da identidade e do CPF, ambas frente e verso no formato pdf. Aqueles que se inscreveram como discentes, deverão também anexar a declaração de matrícula; aqueles que se inscreveram como docentes/servidores deverão anexar a declaração da escola emitida pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional e atuação na educação básica.

5.3 O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.4 As inscrições com dados incompletos e que não atendam às exigências indicadas neste edital serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas destinadas a cada modalidade, o preenchimento dessas vagas se dará mediante sorteio.

6.2 Será realizada uma análise da inscrição para verificar se os candidatos atendem às exigências do edital. Apenas serão sorteados os candidatos que, após análise da inscrição, atenderem aos requisitos exigidos. Caso o número de vagas destinadas a cada categoria do público-alvo não sejam preenchidas, elas serão redistribuídas aos candidatos que ainda não foram selecionados de acordo com a ordem do sorteio.

6.3 A homologação da lista final dos selecionados ocorrerá somente após a análise das inscrições e do sorteio. Caso as informações do candidato estejam incompletas ou incorretas, o candidato terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o próximo(a) candidato(a) habilitado(a) seguindo o sorteio.

6.4 O resultado será publicado no site do Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Vila Velha (<https://vilavelha.ifes.edu.br/editais>), no site do Gepech (<https://gepech.wordpress.com/>). Cabe ao candidato acompanhar as publicações.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A análise das inscrições será realizada pela equipe executiva do curso.

7.2 Deferida a inscrição do(a) candidato(a) e uma vez devidamente selecionado(a) conforme previsto no item 6.2, a classificação geral se dará mediante sorteio.

7.3 A homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da inscrição enviada pelo (a) candidato (a) e do sorteio, verificar-se que esse (a) atende ao disposto no item 4 deste edital. Caso as informações obrigatórias do (a) candidato (a) estejam incompletas ou incorretas no formulário de inscrição, o (a) candidato (a) terá sua inscrição indeferida.

7.4 Ao se inscrever no Edital 16/2022 do “Curso de Extensão sobre Periodização do Desenvolvimento e Educação na Cidade: teoria e prática” o candidato(a) autoriza o Campus Vila Velha do Ifes, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios, filmagens, videoconferências, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7.5 Cabe ao (a) candidato (a) acompanhar as publicações no site do Ifes - Campus Vila Velha.

8. MATRÍCULA NO CURSO

8.1 Considerações sobre a matrícula:

a) Só será aceita a matrícula dos candidatos que preencherem corretamente os dados

exigidos no formulário de inscrição;

b) Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar informações falsas e/ou adulteradas para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;

c) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

9.1 ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

9. É de total responsabilidade do(a) cursista acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de spam.

9.3 Caso o(a) cursista não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso (seminários/módulos), sobre o material do curso a ser disponibilizado, sobre as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, entre outras informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a equipe executiva do curso pelo email: phc.desenvolvimento@gmail.com.

10. CERTIFICADO

10.1 Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que participar da proposta do curso, e obtiver o aproveitamento de no mínimo 70% dos momentos síncronos, assíncronos e presencial do(s) módulo(s) inscrito(s).

10.2 Os cursistas aprovados conforme critério expresso no item 6.2 receberão por e-mail a certificação, no prazo mínimo de 90 dias após o relatório de execução.

10.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A equipe executiva do curso responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

11.3 Não haverá encargos financeiros para os (as) cursistas no que se refere a mensalidades, no entanto, os gastos referentes à viagem formativa presencial ficarão a cargo dos inscritos.

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do curso em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes -Campus Vila Velha.

11.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

11.6 Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.7 Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes - Campus Vila Velha.

Vila Velha, 18 de julho de 2022

FERNANDA ZANETTI BECALLI

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 213, de 21.06.2022

ANEXO I

MATRIZ E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Matriz e organização curricular					
Matriz curricular					
Módulo/ Período	Módulo (Inserir quantas disciplinas terá o curso)	Presencial (Teórica/ Prática)	A Distância (Teórica/ Prática)	Professor Responsável/ Tutor	Carga Horária
1	Educação na Cidade: Sítio histórico da Prainha de Vila Velha	4h	16h	Nathália Gonçalves Sperandio Cott	20h
2	Psicologia Histórico-Cultural: estudos teóricos dos conceitos-chave e da periodização do desenvolvimento psíquico	---	40h	Sarah Guimarães Cunha	40h
Organização curricular					
ATIVIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA Total			
Aula inaugural - Síncrono	1 encontro	01 h			
Módulo I: Encontros de estudos coletivos síncronos	2 encontros	4 h			
Módulo I: Atividades no Moodle - assíncrono	Ao longo do curso	12h			
Viagem formativa - encontro presencial	1 encontro	4 h			
Módulo II: Encontros de estudos coletivos síncronos	5 encontros	9 h			
Módulo II: Atividades no Moodle - assíncrono	Ao longo do curso	30 h			
Total		60h			

ANEXO II

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA	
Etapa de inscrição	18/07/2022 a 28/07/2022
Análise das inscrições	29/07/2022 a 05/08/2022
Divulgação do resultado de inscrição	08/08/2022
Início do curso	30/08/2022

ANEXO III

PLANEJAMENTO PRÉVIO DAS AULAS DO CURSO

Encontro	Temas por encontro
1º (30/08/2022) Terça-feira Síncrono	Aula inaugural Apresentação da proposta do curso. Apresentação da metodologia dos módulos. Abordar a relação entre a Psicologia Histórico-Cultural e a Educação na Cidade. Abordar as iniciativas do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação na Cidade e Humanidades (Gepech).
2º (01/09/2022) Quinta-feira Síncrono	Início do módulo I: Sítio histórico da Prainha de Vila Velha O conceito de Educação na Cidade A colonização portuguesa em Vila Velha O brasão do município
3º (06/09/2022) Terça-feira Síncrono	Módulo I: Monumentos religiosos A igreja nossa Senhora do Rosário Conjunto arquitetônico do Santuário de nossa Senhora da Penha
4º (10/09/2022) Sábado Presencial	Viagem formativa Viagem formativa para o sítio histórico da Prainha de Vila Velha
1º (13/09/2022) Terça-feira Síncrono	Módulo II: Contexto histórico e conceitos-chave da Psicologia Histórico-Cultural. Revolução russa: cenário da Psicologia Histórico-Cultural; Bases da Psicologia Histórico-Cultural; Divisão dos períodos de desenvolvimento conforme Elkonin; Conceito de Atividade; Signos e instrumentos; Funções psíquicas elementares e superiores;
2º (15/09/2022) Quinta-feira Síncrono	Módulo II: Primeira Infância. Breve passagem pelo primeiro ano de vida; Primeira Infância; Atividade dominante dos períodos da primeira infância; Contradições dentro dos períodos;

	Aplicações pedagógicas a partir dos períodos da primeira infância.
<p>3º (20/09/2022) Terça-feira Síncrono</p>	<p>Módulo II: Infância.</p> <p>Idade pré-escolar; O surgimento do jogo de papéis; Idade escolar; Atividade de estudo;</p> <p>Aplicações pedagógicas a partir dos períodos da Infância.</p>
<p>4º (22/09/2022) Quinta-feira Síncrono</p>	<p>Módulo II: Adolescência</p> <p>Adolescência Inicial; Atividade de comunicação íntima pessoal; Adolescência; Atividade profissional/estudo; Contradição dos períodos; Aplicações pedagógicas: educação estética.</p>
<p>5º (27/09/2022) Terça-feira Síncrono</p>	<p>Aula de encerramento do módulo II: educação omnilateral e formação humana.</p>